Resolução nº : 9968/2001
Protocolo nº : 122820/00
Origem : JOELCY MARCOS LAMMEL
Interessado : JOELCY MARCOS LAMMEL
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e adotado pelo Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

Receber o presente recurso de revista para, no mérito, dar-lhe provimento, modificando-se a decisão contida na Resolução nº 1916/00, no sentido de aprovar, com ressalvas, a prestação de contas de auxílio protocolada sob o nº 70395/97-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA